

**MUNICÍPIO DE BARRANCOS****Aviso (extrato) n.º 8015/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura em Arquitetura).

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, conjugado com o n.º 1, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, faz-se público que, por deliberação do órgão executivo de 10 março de 2023 e despacho do Sr. Presidente de 31 de março de 2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo — 12 meses), para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Arquiteto) para o Gabinete Técnico da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, previsto e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano 2023.

1 — Local de Trabalho: O local de trabalho será no Gabinete Técnico da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, ou outro lugar no Município no qual deva executar as funções de Arquiteto, sendo que o período normal de trabalho diário poderá ser fracionado ao longo do dia, perfazendo um total de 35 horas/semana.

2 — Habilitações Literárias Exigidas: Licenciatura em Arquitetura (alínea c) do n.º 1, artigo 86.º da Lei n.º 35/2014) e inscrição da Ordem dos Arquitetos.

3 — Determinação do posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo que, se pondera vir a oferecer ao trabalhador a recrutar a 2.ª posição remuneratória, a que respeita o nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, o qual, em 2023, corresponde ao montante pecuniário de €1.320,15 (mil trezentos e vinte euros e quinze cêntimos), nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, compete:

4.1 — Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade: Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalização na execução de obras. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.

5 — O aviso integral do concurso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) onde estão expressamente enunciados os requisitos de admissão e de formalização das candidaturas, encontrando-se também o aviso no sítio da Internet do Município de Barrancos em www.cm-barrancos.pt.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do Formulário de Candidatura a Procedimento Concursal, que se encontra disponível no sítio da Internet do Município de Barrancos em www.cm-barrancos.pt e poderão ser entregues via correio eletrónico.



nico cmb.spega@cm-barrancos.pt, e deverão os candidatos solicitar recibo de entrega (do *e-mail* pessoal) no envio dos documentos. Poderão também ser entregues (em papel) pessoalmente na receção do Edifício da Câmara Municipal de Barrancos ou enviadas pelo correio, para a Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos, com aviso de receção até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

31 de março de 2023. — O Presidente, *Leonel Caçador Rodrigues*.

316342336